

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 967/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de longa duração a Moisés Mendes Tavares, Professor do Ensino Básico, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 17 de junho de 2026

Moisés Mendes Tavares, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível V, quadro do pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, é concedido (a) a licença sem vencimento por um período de longa duração, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários da Administração Pública, conjugado com os nºs 1 e 2 d o artigo 93º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Praia, aos 09 de julho de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.